

SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CTA nº 06/2022

O Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o adequado cumprimento da execução dos projetos contemplados nos editais abaixo relacionados:

- **Edital 06/2021 Programa de Redes Inovadoras de Tecnologias Estratégicas do Rio Grande do Sul - RITeS-RS,**
- **Edital 07/2021 - Programa Pesquisador Gaúcho - PqG,**
- **Edital 10/2021 - Auxílio Recém-Doutor ou Recém-Contratado - ARD/ARC;**

CONSIDERANDO o Manual de Prestação de Contas a provado na 426ª reunião do Conselho Superior da FAPERGS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Cláusula 10º, letra B, Item XVII dos termos de outorga dos projetos contemplados nos editais referidos, da seguinte forma:

Onde se lê: "**XVII - Encaminhar eventuais requerimentos de prorrogação de prazos, transposição de rubricas, ou despesas adicionais, devidamente motivados perante o interesse público, com antecedência mínima, de 90 (noventa) dias do final do prazo de vigência deste instrumento.**"

Leia-se: "**XVII - Encaminhar eventuais requerimentos de prorrogação de prazos, transposição de rubricas, ou despesas adicionais, devidamente motivados perante o interesse público, com antecedência mínima, de 60 (sessenta) dias do final do prazo de vigência deste instrumento.**"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.

Mauro Mastella

Diretor Administrativo-financeiro

Odir Antônio Dellagostin

Diretor-presidente

ALSONES BALESTRIN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 18º andar

Porto Alegre

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN

Diretor-Presidente

Av. Borges de Medeiros, 261, 2º andar

Porto Alegre

Fone: 5132881055

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 8 de Agosto de 2022

Protocolo: **2022000754327**

Publicado a partir da página: **163**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_1f9635db-bd4a-4a36-acec-e4010254f584.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	08/08/2022 14:48:29 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.